



Recurso Especial Cível nº 0024841-29.2011.8.19.0209

Recorrentes: BREMEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. e AUDI DO BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Recorrido: RAFAEL BARSUGLIA JANNUZI

DESPACHO

Retifico o erro material contido na decisão de fls. 921/937, relativamente
ao nome parte recorrida, passando a constar o correto:

Recorrido: RAFAEL BARSUGLIA JANNUZI

Retifique-se e Intime-se.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO NUNES**

Terceiro Vice-Presidente